

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

Extrato da Apostila ao Contrato 0005/2016/AGESUL N° Cadastral 5397
Processo: 57/100.322/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 005/2016, de 20 de janeiro de 2016, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 975.773,81 (Novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98, 15/12/2016.
Data da Assinatura: 15/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e André Luiz dos Santos.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0014/2013/AGESUL N° Cadastral 763
Processo: 19/101.073/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 014/2013, a importância de R\$ 6,895,62 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), em decorrência da inclusão de 01(uma) multifuncional A3 TaskAlfa 3051ci ao objeto do supracitado contrato.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores. 08/12/2016
Data da Assinatura: 08/12/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Rodolfo Pinheiro Holsback

Extrato da Apostila ao Contrato 0014/2015/AGESUL N° Cadastral 5340
Processo: 57/100.327/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e R R CENI & CIA LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 014/2015, de 17 de julho de 2015, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 421.416,90 (Quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos)
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98, 15/12/2016.
Data da Assinatura: 15/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Rodrigo Ricardo Ceni.

Extrato da Apostila ao Contrato 0028/2015/AGESUL N° Cadastral 5396
Processo: 57/100.332/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 028/2015, de 13 de agosto de 2015, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 1.100.671,50 (Um milhão, cem mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98, 15/12/2016.
Data da Assinatura: 15/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Luziano dos Santos Neto.

Extrato da Apostila ao Contrato 0029/2015/AGESUL N° Cadastral 5408
Processo: 57/100.333/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 029/2015, de 13 de agosto de 2015, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 995.957,35 (Novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98, 15/12/2016.
Data da Assinatura: 15/12/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Renato Marcílio da Silva.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0152/2016/AGESUL N° Cadastral 7073
Processo: 57/101.413/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Fica incluída a fonte de recursos 0241 (FUNDERSUL) ao Contrato n. 152/2016, permanecendo a fonte 0240 (Recursos Provenientes do Fundo de Apoio à Industrialização - FAI), prevista originalmente no Contrato
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.
Data da Assinatura: 15/12/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e DOUGLAS JUNIO KISCHNER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**CHAMAMENTO PÚBLICO IAGRO N° 001/2016
Processo n° 63/104.679/2016**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 14.494, torna público a decisão da Comissão de Seleção exarada em Parecer Técnico, na qual decidiu REPROVAR os projetos apresentados pelas três entidades interessadas de acordo com as razões a seguir descritas:

Entidade: Salesianos Ampare – apresentou plano de trabalho em desacordo com o objetivo da parceria proposta que é firmar Termo de Fomento para disponibilizar adolescentes para colocação na Iagro e ainda deixou de apresentar a planilha de preços com salários e encargos para carga horária prevista no Item 6.1.
Entidade: Instituto Mirim de Campo Grande – não apresentou as declarações constantes do Item 4,1 inciso IV e VIII e Item 5,3 alíneas b e c.
Entidade: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – apresentou plano de trabalho e planilha de preços em desacordo com a carga horária prevista no Item 6.1.

Considerando que a presente seleção não logrou êxito, será realizado novo Chamamento Público em data a ser divulgada.

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2016

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO/MS/N° 3.222 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo estabelecido para declaração ou atualização de rebanho equídeo, previsto na PORTARIA/IAGRO/MS N° 3562, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 e dá outras providências.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO) no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o prazo para declaração ou atualização de rebanho equídeo junto à IAGRO, estabelecido na PORTARIA/IAGRO/MS N° 3562, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 1º, *caput* da PORTARIA/IAGRO/MS nº 3562, de 29/09/2016, de 31 de dezembro de 2016 **para 31 de março de 2017**, para que as pessoas físicas ou jurídicas que possuam equídeos a qualquer título e para qualquer finalidade possam declarar ou atualizar o rebanho equídeo sob sua responsabilidade junto à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Art. 2º Altera a data prevista no art. 5º da PORTARIA/IAGRO/MS nº 3562, de 29/09/2016, de 31 de dezembro de 2016 **para 01 de janeiro de 2017**, a partir da qual a emissão de GTA para trânsito de equídeos será condicionada a apresentação dos exames de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo obrigatoriamente em nome do produtor e da propriedade de origem a qual a GTA se refere, exceto em caso de comprovação de trânsito antes do vencimento do exame.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Amparo Legal: artigo 25, II c/c VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93.
Processo Administrativo: 272/2016

Objeto: Prestação de serviços educacionais de curso de Pós-Graduação, lato sensu, nível especialização, denominado "MBA em Gestão Financeira: Controladoria e Auditoria".
Favorecido: Fundação Getúlio Vargas
Valor R\$ 44.060,00 (quarenta e quatro mil e sessenta reais).
Data: 15/12/2016

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo N° 129/2013 - CONTRATO N° C-045/2013/03 CONTRATADO: AUTOSOFT PRODUTOS E SOFTWARES LTDA-EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12(doze) meses, pelo período de 23/12/2016 a 23/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS, Antônio Manuel da Silva Carneiro e Adriano Macário Costa de Santana – Autosoft Produtos e Software Ltda.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 460, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e/ou de Motor em Veículos Automotores e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/705970/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 50, de 26 de janeiro de